



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Itaporanga

EDITAL Nº 15/2026, de 10 de fevereiro de 2026

**EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE ESTUDANTES VETERANOS DO CURSO
SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DO CAMPUS ITAPORANGA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Itaporanga, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para renovação de matrícula de estudantes veteranos dos Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do campus para o período letivo de 2026.1.

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os(as) estudantes que trancaram matrícula ou que foram aprovados(as) no semestre 2026.1 no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil do campus Itaporanga para efetuarem matrícula de acordo com as regras e cronograma expostos a seguir.
- 1.2 A **matrícula** será efetuada **on-line**, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, terá início às **17h do dia 10 de fevereiro de 2026** e fim às **23h59min do dia 12 de fevereiro de 2026**.
- 1.3 O ajuste de matrícula poderá ser realizado on-line, por meio do Sistema SUAP, no endereço eletrônico <https://suap.ifpb.edu.br>, das 12h do dia 13 de fevereiro de 2026 e fim às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2026.
 - 1.3.1 A critério da coordenação de curso o ajuste poderá ser realizado **exclusivamente** via processo eletrônico. Portanto, caso o(a) estudante não consiga realizar o ajuste on-line, deverá requerê-lo via processo eletrônico destinado à coordenação de curso, dentro do período de ajuste de matrícula estabelecido neste edital, no qual deverá listar disciplinas em que deseja se matricular.

2 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

EVENTO	PRAZOS
Matrículas	10 a 12 de fevereiro de 2026
Início das Aulas	10 de fevereiro de 2026
Ajuste de Matrículas	13 a 17 de fevereiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Itaporanga**

EDITAL Nº 15/2026, de 10 de fevereiro de 2026

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A não observância das disposições contidas neste Edital, pelo(a) discente, acarretará perda de sua vaga e cancelamento compulsório da sua matrícula.
- 3.2 A não realização da matrícula no prazo fixado por este Edital acarretará a perda da vaga e cancelamento compulsório da matrícula do(a) discente.
- 3.3 Para informações adicionais ou problemas de acesso ao Sistema SUAP deve ser contatada a Coordenação do Curso, Coordenação de Controle Acadêmico, Departamento de Ensino Superior ou a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, localizados na PB-386, Km 2, CEP: 58.780-000, Itaporanga – PB, por meio do telefone **(83) 99921-4333**, em seu horário de funcionamento, ou por e-mail no endereço eletrônico: ccbec.ip@ifpb.edu.br
- 3.4 Os casos omissos a este edital devem ser encaminhados e protocolados à Coordenação do Curso ou Departamento de Ensino Superior ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

Itaporanga, 10 de fevereiro de 2026.

Manoel Ferraz da Silva Filho
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – *Campus Itaporanga*
SIAPE: 2276682